



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 001/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/20, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARAÍSO E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PARAÍSO – APROAPA

Pelo presente Aditamento de Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café n.º 649, Centro, Paraíso, SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson Farid Casseb**, doravante designado **MUNICÍPIO**, e de outra parte, a entidade da sociedade civil **APROAPA**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **Beatriz Morante de Campos**, doravante designada **ENTIDADE**, resolvem de comum acordo aditar o Termo de Fomento nº 001/20, nos termos e condições das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I- O MUNICÍPIO pagará para a ENTIDADE, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de forma parcelada, para custear, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, a finalidade pretendida nesta parceria;

Valor reajustado conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.236/20 de 21/05/20, que altera a Lei Municipal nº 1.220/19 de 29/11/19.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente aditamento de termo de fomento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paraíso-SP, em 22 de maio de 2020.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

BEATRIZ MORANTE DE CAMPOS
Representante legal APROAPA

Testemunhas:

.....

.....